



Id:073843B58D6B7E05
Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí

Boqueirão do Piauí- PI, 01 de Abril de 2024.

Ofício nº. 003/2024.

Assunto: Pedido de Exoneração de Cargo de Secretária Municipal de Saúde.

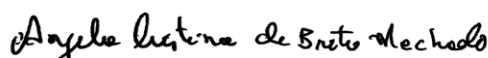
A Sua Excelência a Senhora
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí.

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para Requerer, em caráter irrevogável e irretirável, minha exoneração do Cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí, para o qual fui nomeada conforme portaria N°102 de 03/08/2021, nesta Municipalidade do Gabinete da Prefeita. Informo e declaro como minha qualificação pessoal a seguinte:

- 1) NOME: ANGELA CRISTINA DE BRITO MACHADO
- 2) ESTADO DO CIVIL: CASADA
- 3) PROFISSÃO: ENFERMEIRA
- 4) ENDEREÇO: LOCALIDADE OLHO D'ÁGUA
CEP: 64283-000 BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.
- 5) RG 2279640 SSP PI CPF: 007.272.223-17

Pede Deferimento.

Boqueirão do Piauí, 01 de Abril de 2024.



ANGELA CRISTINA DE BRITO MACHADO
REQUERENTE.

Id:167C3FE192597E9D



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí

Boqueirão do Piauí- PI, 01 de Abril de 2024.

Ofício nº. 004/2024.

Assunto: Pedido de Exoneração de Cargo de Secretária Municipal de Assistência Social

A Sua Excelência a Senhora
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí.

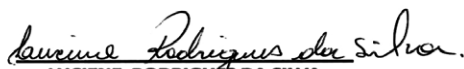
Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para Requerer, em caráter irrevogável e irretirável, minha exoneração do Cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** da Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí, para o qual fui nomeada conforme portaria N°57 de 03/02/2021, nesta Municipalidade do Gabinete da Prefeita.

Informo e declaro como minha qualificação pessoal::

- 1) NOME: LUCIENE RODRIGUES DA SILVA
- 2) ESTADO CIVIL: CASADA,
- 3) RG 1.826.585 SSP PI CPF: 929.760.933-34
- 4) ENDEREÇO: RUA ANA FRANCISCA LEITE N° 168 CENTRO
CEP: 64283-000 BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

Pede Deferimento.

Boqueirão do Piauí, 01 de Abril de 2024.


LUCIENE RODRIGUES DA SILVA
REQUERENTE

Id:09FECEA6487F7BFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLINIA
PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA
06554034/0001-04 Exercício: 2023

DECRETO Nº 46, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.459

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$28.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				28.500,00
02	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1516	10.301.1052.2098.0000	ATENÇÃO BÁSICA		28.500,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 605 00	
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profis		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	Fontes de Recurso	28.500,00
	605 00	28.500,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO FONSECA CORREIA
PREFEITO MUNICIPAL

Id:089B892DEAF57BFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLINIA
PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA
06554034/0001-04 Exercício: 2023

DECRETO Nº 47, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.437

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$3.187.329,79 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				3.187.329,79
02	01	01	ASSESSORIA JURIDICA	
60	04.122.1041.2006.0000	ASSISTENCIA JURIDICA		10.000,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
77	04.122.1013.2130.0000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA		2.000,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
79	04.122.1014.2024.0000	ADMINISTRACAO GERAL		66.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
89	04.122.1014.2024.0000	ADMINISTRACAO GERAL		150.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
91	04.122.1014.2024.0000	ADMINISTRACAO GERAL		200.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
95	04.122.1014.2024.0000	ADMINISTRACAO GERAL		60.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
135	04.122.1078.2035.0000	CONTRIBUIÇÕES		5.000,00
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 1 749 05	
	749	Outras vinculações de transferências		
	999 000	Não se aplica		

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLINIA

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA
06554034/0001-04 Exercício: 2023

DECRETO Nº 47, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.437

02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
	179	28.846.1283.2036.0000	PREVIDENCIA BASICA	5.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500	00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
	184	28.846.1283.2036.0000	PREVIDENCIA BASICA	49.700,00		
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R.: 1 500	00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	261	12.361.1161.1028.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	17.229,79		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500	00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		200 000	Educação - Despesas com MDE			
	295	12.361.1161.2067.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	609.500,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500	00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		200 000	Educação - Despesas com MDE			
	309	12.361.1161.2067.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	50.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500	00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		200 000	Educação - Despesas com MDE			
02	06	02	FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
	464	12.361.1161.2081.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	10.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 540	01	
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
	471	12.361.1161.2081.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	176.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 542	01	
		542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			
		999 000	Não se aplica			
	473	12.361.1161.2082.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	400.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 540	01	
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
		230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic			

DECRETO Nº 47, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.437

02	06	02	FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
481	12.361.1161.2082.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	80.000,00			
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 540	01		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic				
517	12.365.1162.2084.0000	ENSINO INFANTIL	418.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 542	01		
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT				
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic				
02	08	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
690	15.452.1230.2091.0000	LIMPEZA PUBLICA	24.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500	00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
02	10	02	F. M. S. - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
943	10.301.1022.1008.0000	AMPLIACAO DA FROTA DE VEICULOS	329.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500	00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS				
969	10.301.1047.2059.0000	ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR	16.300,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 604	02		
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de s				
	999 000	Não se aplica				
984	10.301.1052.2055.0000	ATENÇÃO BASICA	220.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500	00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS				
992	10.301.1052.2055.0000	ATENÇÃO BASICA	30.000,00			
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500	00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
997	10.301.1052.2055.0000	ATENÇÃO BASICA	58.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 621	02		
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual				
	999 000	Não se aplica				

DECRETO Nº 47, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.437

02	10	02	F. M. S. - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1015	10.301.1052.2058.0000	ATENÇÃO BASICA	158.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 02			
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten				
	999 000	Não se aplica				
1017	10.301.1052.2058.0000	ATENÇÃO BASICA	40.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600 02			
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten				
	999 000	Não se aplica				
1019	10.301.1052.2058.0000	ATENÇÃO BASICA	2.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 02			
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten				
	999 000	Não se aplica				
1021	10.301.1052.2058.0000	ATENÇÃO BASICA	1.600,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 600 02			
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten				
	999 000	Não se aplica				
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:						
Anulação:						
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL			
28	04.122.1015.2007.0000	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL	-3.941,00			
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
37	04.122.1015.2007.0000	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL	-1.093,00			
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
02	02	00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA			
64	04.122.1093.2022.0000	CONTROLE INTERNO	-10.967,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
65	04.122.1093.2022.0000	CONTROLE INTERNO	-1.562,00			
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				

DECRETO Nº 47, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.437

02	02	00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA			
66	04.122.1093.2022.0000	CONTROLE INTERNO	-7.813,00			
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 500	00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
67	04.122.1093.2022.0000	CONTROLE INTERNO	-9.856,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1 500	00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
68	04.122.1093.2022.0000	CONTROLE INTERNO	-10.511,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500	00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
71	04.122.1093.2022.0000	CONTROLE INTERNO	-2.189,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500	00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
85	04.122.1014.2024.0000	ADMINISTRACAO GERAL	-13.600,00			
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1 753	00	
	753	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos				
	999 000	Não se aplica				
86	04.122.1014.2024.0000	ADMINISTRACAO GERAL	-7.813,00			
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 500	00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
92	04.122.1014.2024.0000	ADMINISTRACAO GERAL	-44.077,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 700	05	
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				
	999 000	Não se aplica				
93	04.122.1014.2024.0000	ADMINISTRACAO GERAL	-5.623,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 701	05	
	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados				
	999 000	Não se aplica				
94	04.122.1014.2024.0000	ADMINISTRACAO GERAL	-7.644,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 749	05	
	749	Outras vinculações de transferências				
	999 000	Não se aplica				

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLINIA
PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA
06554034/0001-04 Exercício: 2023**DECRETO Nº 47, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.437**

02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
99	04.122.1014.2024.0000	ADMINISTRACAO GERAL	-1.058,00			
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
101	04.122.1014.2024.0000	ADMINISTRACAO GERAL	-2.314,00			
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 704 05			
	704	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais				
	999 000	Não se aplica				
102	04.122.1014.2024.0000	ADMINISTRACAO GERAL	-3.281,00			
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
139	04.122.1283.2097.0000	PREVIDENCIA BASICA	-14.175,00			
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 899 05			
	899	Outros Recursos Vinculados				
	999 000	Não se aplica				
140	04.122.1283.2097.0000	PREVIDENCIA BASICA	-7.000,00			
	3.1.91.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 899 05			
	899	Outros Recursos Vinculados				
	999 000	Não se aplica				
141	06.181.1273.2095.0000	POLICIAMENTO MILITAR	-7.487,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
151	24.124.1137.2132.0000	DIVULGACAO E PUBLICIDADE	-32.506,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
154	25.752.1147.2032.0000	ELETRIFICAÇÃO MUNICIPAL	-14.175,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
155	25.752.1147.2032.0000	ELETRIFICAÇÃO MUNICIPAL	-14.175,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 751 05			
	751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP				
	999 000	Não se aplica				

DECRETO Nº 47, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.437

02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
158	25.752.1147.2032.0000	ELETRIFICAÇÃO MUNICIPAL	-7.813,00			
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
160	26.782.1374.2131.0000	TRANSPORTE RODOVIARIO	-7.813,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
166	26.782.1374.2131.0000	TRANSPORTE RODOVIARIO	-7.813,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
167	26.782.1374.2131.0000	TRANSPORTE RODOVIARIO	-19.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
168	26.782.1374.2131.0000	TRANSPORTE RODOVIARIO	-15.627,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
180	28.846.1283.2036.0000	PREVIDENCIA BASICA	-40.106,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 899 05			
	899	Outros Recursos Vinculados				
	999 000	Não se aplica				
188	99.999.9999.2999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	-9.467,00			
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORD. GERA			
204	04.123.1022.1006.0000	AMPLIACAO DA FROTA DE VEICULOS	-7.753,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 749 05			
	749	Outras vinculações de transferências				
	999 000	Não se aplica				
02	05	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
205	04.123.1013.2027.0000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	-85.932,38			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				

DECRETO Nº 47, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.437

02	05	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
206	04.123.1013.2027.0000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	-11.558,12			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
207	04.123.1013.2027.0000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	-7.813,00			
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
208	04.123.1013.2027.0000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	-40.074,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
213	04.123.1013.2027.0000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	-7.521,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 753 00			
	753	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos				
	999 000	Não se aplica				
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
214	12.361.1022.1012.0000	AMPLIACAO DA FROTA DE VEICULOS	-7.627,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	200 000	Educação - Despesas com MDE				
217	12.361.1023.1023.0000	AMPLIACAO DE ORGÃOS PUBLICOS	-5.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
218	12.361.1023.1023.0000	AMPLIACAO DE ORGÃOS PUBLICOS	-10.337,88			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 569 01			
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE				
	999 000	Não se aplica				
219	12.361.1023.1023.0000	AMPLIACAO DE ORGÃOS PUBLICOS	-5.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 570 01			
	570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Edu				
	999 000	Não se aplica				
220	12.361.1023.1023.0000	AMPLIACAO DE ORGÃOS PUBLICOS	-5.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 571 01			
	571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação				
	999 000	Não se aplica				

DECRETO Nº 47, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.437

02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
222	12.361.1023.1023.0000	AMPLIACAO DE ORGÃOS PUBLICOS	-13.783,84			
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	200 000	Educação - Despesas com MDE				
228	12.361.1023.1024.0000	AMPLIACAO DE ORGÃOS PUBLICOS	-4.603,94			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 570 01			
	570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Edu				
	999 000	Não se aplica				
229	12.361.1023.1024.0000	AMPLIACAO DE ORGÃOS PUBLICOS	-5.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 571 01			
	571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação				
	999 000	Não se aplica				
230	12.361.1023.1024.0000	AMPLIACAO DE ORGÃOS PUBLICOS	-13.783,84			
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	200 000	Educação - Despesas com MDE				
232	12.361.1023.1024.0000	AMPLIACAO DE ORGÃOS PUBLICOS	-5.000,00			
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo: 1 570 01			
	570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Edu				
	999 000	Não se aplica				
233	12.361.1023.1026.0000	AMPLIACAO DE ORGÃOS PUBLICOS	-4.836,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
239	12.361.1160.2070.0000	ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	-42.420,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	200 000	Educação - Despesas com MDE				
240	12.361.1160.2070.0000	ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	-11.858,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 569 01			
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE				
	999 000	Não se aplica				
246	12.361.1160.2070.0000	ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	-20.364,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 570 01			
	570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Edu				
	999 000	Não se aplica				

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLINIA
PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA
06554034/0001-04 Exercício: 2023

DECRETO Nº 47, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.437

02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
247	12.361.1160.2070.0000	3.3.90.36.00	500	200	000	ENSINO DE JOVENS E ADULTOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	-4.251,00 F.R. Grupo: 1 500 00
250	12.361.1160.2070.0000	3.3.90.39.00	570	999	000	ENSINO DE JOVENS E ADULTOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Edu Não se aplica	-36.126,73 F.R. Grupo: 1 570 01
251	12.361.1160.2070.0000	4.4.90.52.00	500	200	000	ENSINO DE JOVENS E ADULTOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	-12.371,00 F.R. Grupo: 1 500 00
254	12.361.1161.1011.0000	4.4.90.52.00	569	999	000	ENSINO FUNDAMENTAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Outras Transferências de Recursos do FNDE Não se aplica	-10.337,00 F.R. Grupo: 1 569 01
255	12.361.1161.1011.0000	4.4.90.52.00	570	999	000	ENSINO FUNDAMENTAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Edu Não se aplica	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 570 01
257	12.361.1161.1027.0000	4.4.90.51.00	500	200	000	ENSINO FUNDAMENTAL OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	-8.259,00 F.R. Grupo: 1 500 00
258	12.361.1161.1027.0000	4.4.90.51.00	569	999	000	ENSINO FUNDAMENTAL OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Recursos do FNDE Não se aplica	-5.849,00 F.R. Grupo: 1 569 01
262	12.361.1161.1028.0000	4.4.90.51.00	569	999	000	ENSINO FUNDAMENTAL OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Recursos do FNDE Não se aplica	-8.725,00 F.R. Grupo: 1 569 01
266	12.361.1161.1032.0000	4.4.90.51.00	569	999	000	ENSINO FUNDAMENTAL OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Recursos do FNDE Não se aplica	-4.465,13 F.R. Grupo: 1 569 01

DECRETO Nº 47, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.437

02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
267	12.361.1161.1032.0000	4.4.90.51.00	570	999	000	ENSINO FUNDAMENTAL OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Edu Não se aplica	-36.849,11 F.R. Grupo: 1 570 01
268	12.361.1161.1032.0000	4.4.90.51.00	571	999	000	ENSINO FUNDAMENTAL OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação Não se aplica	-7.500,00 F.R. Grupo: 1 571 01
269	12.361.1161.1057.0000	4.4.90.51.00	500	200	000	ENSINO FUNDAMENTAL OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	-5.735,00 F.R. Grupo: 1 500 00
270	12.361.1161.1057.0000	4.4.90.51.00	569	999	000	ENSINO FUNDAMENTAL OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Recursos do FNDE Não se aplica	-11.138,00 F.R. Grupo: 1 569 01
292	12.361.1161.2023.0000	3.3.90.36.00	553	999	000	ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar Não se aplica	-77.944,00 F.R. Grupo: 1 553 01
293	12.361.1161.2023.0000	3.3.90.39.00	553	999	000	ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar Não se aplica	-53.559,00 F.R. Grupo: 1 553 01
296	12.361.1161.2067.0000	3.1.90.11.00	569	999	000	ENSINO FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Outras Transferências de Recursos do FNDE Não se aplica	-11.298,00 F.R. Grupo: 1 569 01
297	12.361.1161.2067.0000	3.1.90.13.00	500	200	000	ENSINO FUNDAMENTAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
298	12.361.1161.2067.0000	3.1.90.13.00	570	999	000	ENSINO FUNDAMENTAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Edu Não se aplica	-34.459,00 F.R. Grupo: 1 570 01

DECRETO Nº 47, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.437

02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
300	12.361.1161.2067.0000	3.1.90.16.00	500	200	000	ENSINO FUNDAMENTAL OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	-15.627,00 F.R. Grupo: 1 500 00
314	12.361.1161.2067.0000	4.4.90.52.00	500	200	000	ENSINO FUNDAMENTAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	-7.630,00 F.R. Grupo: 1 500 00
318	12.361.1161.2076.0000	3.1.91.13.00	500	200	000	ENSINO FUNDAMENTAL CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	-26.169,00 F.R. Grupo: 1 500 00
330	12.361.1161.2076.0000	4.4.90.52.00	500	200	000	ENSINO FUNDAMENTAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	-10.086,00 F.R. Grupo: 1 500 00
331	12.361.1161.2076.0000	4.4.90.52.00	569	999	000	ENSINO FUNDAMENTAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Outras Transferências de Recursos do FNDE Não se aplica	-13.783,00 F.R. Grupo: 1 569 01
347	12.365.1145.2066.0000	3.1.90.11.00	500	200	000	EDUCAÇÃO INFANTIL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	-36.049,00 F.R. Grupo: 1 500 00
348	12.365.1145.2066.0000	3.1.90.13.00	500	200	000	EDUCAÇÃO INFANTIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	-11.278,00 F.R. Grupo: 1 500 00
349	12.365.1145.2066.0000	3.1.90.13.00	569	999	000	EDUCAÇÃO INFANTIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS Outras Transferências de Recursos do FNDE Não se aplica	-5.168,00 F.R. Grupo: 1 569 01
350	12.365.1145.2066.0000	3.1.91.13.00	500	200	000	EDUCAÇÃO INFANTIL CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	-15.562,00 F.R. Grupo: 1 500 00

DECRETO Nº 47, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.437

02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
351	12.365.1145.2066.0000	3.3.90.14.00	500	200	000	EDUCAÇÃO INFANTIL DIÁRIAS - CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	-7.511,00 F.R. Grupo: 1 500 00
357	12.365.1145.2066.0000	3.3.90.39.00	500	200	000	EDUCAÇÃO INFANTIL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	-14.300,00 F.R. Grupo: 1 500 00
359	12.365.1145.2066.0000	4.4.90.52.00	500	200	000	EDUCAÇÃO INFANTIL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	-13.783,00 F.R. Grupo: 1 500 00
368	12.365.1145.2068.0000	3.3.90.30.00	570	999	000	EDUCAÇÃO INFANTIL MATERIAL DE CONSUMO Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Edu Não se aplica	-6.891,00 F.R. Grupo: 1 570 01
369	12.365.1145.2068.0000	3.3.90.36.00	500	200	000	EDUCAÇÃO INFANTIL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	-6.891,00 F.R. Grupo: 1 500 00
370	12.365.1145.2068.0000	3.3.90.36.00	569	999	000	EDUCAÇÃO INFANTIL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Outras Transferências de Recursos do FNDE Não se aplica	-1.086,00 F.R. Grupo: 1 569 01
02	06	02	FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO B/				
384	12.361.1023.1029.0000	4.4.90.51.00	569	999	000	AMPLIACAO DE ORGÃOS PUBLICOS OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	-15.104,00 F.R. Grupo: 1 540 01
388	12.361.1023.1029.0000	4.4.90.61.00	540	999	000	AMPLIACAO DE ORGÃOS PUBLICOS AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	-14.869,00 F.R. Grupo: 1 540 01
392	12.361.1160.2085.0000	3.1.90.11.00	540	999	000	ENSINO DE JOVENS E ADULTOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	-17.596,00 F.R. Grupo: 1 540 01

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLINIA

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA
06554034/0001-04 Exercício: 2023

DECRETO Nº 47, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.437

02	06	02	FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO B/			
396	12.361.1160.2085.0000	ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	-7.582,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 540 01			
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
400	12.361.1160.2085.0000	ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	-14.869,98			
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 540 01			
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
413	12.361.1160.2085.0000	ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	-10.791,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 540 01			
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
417	12.361.1160.2086.0000	ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	-5.654,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 540 01			
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic				
421	12.361.1160.2086.0000	ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	-16.346,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 540 01			
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic				
425	12.361.1160.2086.0000	ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	-16.346,00			
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 540 01			
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic				
430	12.361.1161.1031.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-13.196,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 540 01			
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
432	12.361.1161.1031.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-32.505,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 542 01			
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF				
	999 000	Não se aplica				
434	12.361.1161.1033.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-32.906,00			
	4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 540 01			
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
	999 000	Não se aplica				

DECRETO Nº 47, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.437

02	06	02	FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO B/			
439	12.361.1161.2081.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-55.425,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 541 01			
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF				
	999 000	Não se aplica				
440	12.361.1161.2081.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-30.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 542 01			
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF				
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic				
442	12.361.1161.2081.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-20.698,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 540 01			
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
444	12.361.1161.2081.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-18.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 542 01			
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF				
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic				
449	12.361.1161.2081.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-5.300,00			
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 541 01			
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF				
	999 000	Não se aplica				
477	12.361.1161.2082.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-37.033,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 540 01			
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic				
478	12.361.1161.2082.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-7.606,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 541 01			
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF				
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic				
479	12.361.1161.2082.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-35.408,00			
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 540 01			
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic				
483	12.361.1161.2082.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-15.000,00			
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 542 01			
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF				
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic				

DECRETO Nº 47, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.437

02	06	02	FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO B/			
485	12.361.1161.2082.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-20.163,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 540 01			
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic				
486	12.361.1161.2082.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-131.102,02			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 540 01			
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic				
487	12.361.1161.2082.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-31.255,88			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 540 01			
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
488	12.361.1161.2082.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-78.139,69			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 540 01			
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
490	12.365.1162.2083.0000	ENSINO INFANTIL	-5.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 541 01			
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF				
	999 000	Não se aplica				
493	12.365.1162.2083.0000	ENSINO INFANTIL	-8.173,40			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 540 01			
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
494	12.365.1162.2083.0000	ENSINO INFANTIL	-14.869,98			
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 540 01			
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
499	12.365.1162.2083.0000	ENSINO INFANTIL	-14.616,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 540 01			
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
511	12.365.1162.2083.0000	ENSINO INFANTIL	-14.869,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 540 01			
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
	999 000	Não se aplica				

DECRETO Nº 47, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.437

02	06	02	FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO B/			
515	12.365.1162.2084.0000	ENSINO INFANTIL	-189.746,22			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 540 01			
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic				
516	12.365.1162.2084.0000	ENSINO INFANTIL	-25.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 541 01			
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF				
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic				
519	12.365.1162.2084.0000	ENSINO INFANTIL	-7.672,39			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 540 01			
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic				
520	12.365.1162.2084.0000	ENSINO INFANTIL	-6.168,35			
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 540 01			
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic				
521	12.365.1162.2084.0000	ENSINO INFANTIL	-27.813,00			
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 540 01			
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic				
523	12.365.1162.2084.0000	ENSINO INFANTIL	-20.000,00			
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 542 01			
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF				
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic				
524	12.365.1162.2084.0000	ENSINO INFANTIL	-974,09			
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 543 00			
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF				
	999 000	Não se aplica				
525	12.365.1162.2089.0000	ENSINO INFANTIL	-5.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 540 01			
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
550	12.365.1162.2090.0000	ENSINO INFANTIL	-25.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 540 01			
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic				

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLINIA

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA
06554034/0001-04 Exercício: 2023

DECRETO Nº 47, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.437

02	06	02	FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO B/				
551	12.365.1162.2090.0000	ENSINO INFANTIL	-5.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 541 01				
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF					
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic					
552	12.365.1162.2090.0000	ENSINO INFANTIL	-14.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 542 01				
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF					
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic					
554	12.365.1162.2090.0000	ENSINO INFANTIL	-5.000,00				
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 540 01				
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos					
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic					
555	12.365.1162.2090.0000	ENSINO INFANTIL	-5.000,00				
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 540 01				
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos					
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic					
557	12.365.1162.2090.0000	ENSINO INFANTIL	-6.000,00				
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 542 01				
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF					
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic					
02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO				
568	27.812.1125.1058.0000	DESPORTO COMUNITARIO	-17.228,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
569	27.812.1125.1058.0000	DESPORTO COMUNITARIO	-12.683,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 05				
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União					
	999 000	Não se aplica					
570	27.812.1125.1058.0000	DESPORTO COMUNITARIO	-4.692,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 701 05				
	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados					
	999 000	Não se aplica					
571	27.812.1125.1059.0000	DESPORTO COMUNITARIO	-17.228,24				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					

DECRETO Nº 47, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.437

02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO				
572	27.812.1125.1059.0000	DESPORTO COMUNITARIO	-16.071,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 05				
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União					
	999 000	Não se aplica					
573	27.812.1125.1059.0000	DESPORTO COMUNITARIO	-44.939,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 701 05				
	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados					
	999 000	Não se aplica					
588	27.812.1125.2160.0000	DESPORTO COMUNITARIO	-3.375,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
590	27.812.1125.2160.0000	DESPORTO COMUNITARIO	-23.375,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
591	27.812.1125.2160.0000	DESPORTO COMUNITARIO	-7.250,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 700 05				
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União					
	999 000	Não se aplica					
595	27.812.1125.2160.0000	DESPORTO COMUNITARIO	-10.125,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 700 05				
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União					
	999 000	Não se aplica					
02	08	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				
614	15.451.1223.1039.0000	INFRA ESTRUTURA URBANA	-42.250,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 701 05				
	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados					
	999 000	Não se aplica					
620	15.451.1223.1108.0000	INFRA ESTRUTURA URBANA	-3.375,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
621	15.451.1223.1108.0000	INFRA ESTRUTURA URBANA	-13.500,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 701 05				
	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados					
	999 000	Não se aplica					

DECRETO Nº 47, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.437

02	08	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				
622	15.451.1223.1108.0000	INFRA ESTRUTURA URBANA	-3.375,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
666	15.451.1266.2038.0000	PAVIMENTACAO URBANA	-24.468,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
02	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
924	10.301.1052.2098.0000	ATENÇÃO BASICA	-4.807,00				
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	300 000	Saúde - Despesas com ASPs					
02	10	02	F. M. S. - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
970	10.301.1047.2059.0000	ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR	-15.168,00				
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 604 02				
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de					
	999 000	Não se aplica					
971	10.301.1047.2059.0000	ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR	-10.230,00				
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 604 02				
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de					
	999 000	Não se aplica					
973	10.301.1047.2059.0000	ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR	-5.630,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 604 02				
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de					
	999 000	Não se aplica					
974	10.301.1047.2059.0000	ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR	-15.627,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 604 02				
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de					
	999 000	Não se aplica					
978	10.301.1047.2063.0000	ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR	-14.229,79				
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 600 02				
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute					
	999 000	Não se aplica					
979	10.301.1047.2063.0000	ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR	-41.562,00				
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 600 02				
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute					
	999 000	Não se aplica					

DECRETO Nº 47, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.437

02	10	02	F. M. S. - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
981	10.301.1047.2063.0000	ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR	-56.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 600 02				
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute					
	999 000	Não se aplica					
982	10.301.1047.2063.0000	ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR	-30.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 02				
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute					
	999 000	Não se aplica					
985	10.301.1052.2055.0000	ATENÇÃO BASICA	-20.294,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 621 02				
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual					
	999 000	Não se aplica					
986	10.301.1052.2055.0000	ATENÇÃO BASICA	-24.859,00				
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	300 000	Saúde - Despesas com ASPs					
987	10.301.1052.2055.0000	ATENÇÃO BASICA	-14.306,00				
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 621 02				
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual					
	999 000	Não se aplica					
988	10.301.1052.2055.0000	ATENÇÃO BASICA	-7.813,00				
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
989	10.301.1052.2055.0000	ATENÇÃO BASICA	-8.876,00				
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	300 000	Saúde - Despesas com ASPs					
990	10.301.1052.2055.0000	ATENÇÃO BASICA	-5.168,00				
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 1 621 02				
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual					
	999 000	Não se aplica					
991	10.301.1052.2055.0000	ATENÇÃO BASICA	-4.688,00				
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLINIA

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA
06554034/0001-04 Exercício: 2023

DECRETO Nº 47, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.437

02	10	02	F. M. S. - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
993	10.301.1052.2055.0000	ATENÇÃO BÁSICA	-5.000,00			
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 621 02			
621		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual				
999	000	Não se aplica				
1010	10.301.1052.2058.0000	ATENÇÃO BÁSICA	-13.633,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 00			
500		Recursos não Vinculados de Impostos				
300	000	Saúde - Despesas com ASPS				
1022	10.301.1052.2060.0000	ATENÇÃO BÁSICA	-27.455,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 02			
600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute				
999	000	Não se aplica				
1023	10.301.1052.2060.0000	ATENÇÃO BÁSICA	-8.279,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 600 02			
600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute				
999	000	Não se aplica				
1024	10.301.1052.2060.0000	ATENÇÃO BÁSICA	-4.561,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 02			
600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute				
999	000	Não se aplica				
1029	10.301.1052.2061.0000	ATENÇÃO BÁSICA	-5.168,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 02			
600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute				
999	000	Não se aplica				
1037	10.301.1052.2062.0000	ATENÇÃO BÁSICA	-9.168,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 600 02			
600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute				
999	000	Não se aplica				
1045	10.301.1052.2064.0000	ATENÇÃO BÁSICA	-2.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 621 02			
621		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual				
999	000	Não se aplica				
1051	10.301.1052.2064.0000	ATENÇÃO BÁSICA	-5.280,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 02			
600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute				
999	000	Não se aplica				

DECRETO Nº 47, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.437

02	10	02	F. M. S. - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1064	10.301.1052.2099.0000	ATENÇÃO BÁSICA	-4.922,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 02			
600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute				
999	000	Não se aplica				
1068	10.301.1052.2099.0000	ATENÇÃO BÁSICA	-3.281,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 02			
600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute				
999	000	Não se aplica				
1078	10.301.1052.2138.0000	ATENÇÃO BÁSICA	-69.835,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00			
500		Recursos não Vinculados de Impostos				
300	000	Saúde - Despesas com ASPS				
1080	10.301.1052.2138.0000	ATENÇÃO BÁSICA	-23.175,58			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 600 02			
600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute				
999	000	Não se aplica				
1082	10.301.1052.2138.0000	ATENÇÃO BÁSICA	-3.125,00			
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 600 02			
600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute				
999	000	Não se aplica				
1083	10.301.1052.2138.0000	ATENÇÃO BÁSICA	-7.813,00			
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 600 02			
600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute				
999	000	Não se aplica				
1084	10.301.1052.2138.0000	ATENÇÃO BÁSICA	-7.813,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 02			
600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute				
999	000	Não se aplica				
1087	10.301.1052.2138.0000	ATENÇÃO BÁSICA	-28.930,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 02			
600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute				
999	000	Não se aplica				
1089	10.301.1052.2138.0000	ATENÇÃO BÁSICA	-7.813,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 600 02			
600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute				
999	000	Não se aplica				

DECRETO Nº 47, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.437

02	10	02	F. M. S. - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1090	10.301.1052.2138.0000	ATENÇÃO BÁSICA	-8.930,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 601 02			
601		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutu				
999	000	Não se aplica				
1091	10.301.1052.2143.0000	ATENÇÃO BÁSICA	-6.750,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 621 02			
621		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual				
999	000	Não se aplica				
1092	10.301.1052.2143.0000	ATENÇÃO BÁSICA	-6.750,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 621 02			
621		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual				
999	000	Não se aplica				
1094	10.301.1052.2143.0000	ATENÇÃO BÁSICA	-3.375,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 621 02			
621		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual				
999	000	Não se aplica				
1097	10.301.1052.2166.0000	ATENÇÃO BÁSICA	-3.375,00			
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 602 02			
602		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute				
999	000	Não se aplica				
1098	10.301.1052.2166.0000	ATENÇÃO BÁSICA	-3.375,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 602 02			
602		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute				
999	000	Não se aplica				
1103	10.301.1052.2166.0000	ATENÇÃO BÁSICA	-2.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 632 02			
632		Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde				
999	000	Não se aplica				
1106	10.302.1023.1020.0000	AMPLIACAO DE ORGÃOS PUBLICOS	-2.110,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 631 02			
631		Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saú				
999	000	Não se aplica				
1109	10.302.1023.1020.0000	AMPLIACAO DE ORGÃOS PUBLICOS	-7.858,21			
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo: 1 601 02			
601		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutu				
999	000	Não se aplica				

DECRETO Nº 47, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.437

02	10	02	F. M. S. - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1115	10.302.1023.1021.0000	AMPLIACAO DE ORGÃOS PUBLICOS	-5.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 632 02			
632		Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde				
999	000	Não se aplica				
1116	10.302.1023.1021.0000	AMPLIACAO DE ORGÃOS PUBLICOS	-8.614,00			
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo: 1 500 00			
500		Recursos não Vinculados de Impostos				
300	000	Saúde - Despesas com ASPS				
1117	10.302.1023.1021.0000	AMPLIACAO DE ORGÃOS PUBLICOS	-2.976,00			
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo: 1 601 02			
601		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutu				
999	000	Não se aplica				
1122	10.304.1382.2056.0000	VIGILANCIA SANITARIA	-13.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 604 02			
604		Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de				
999	000	Não se aplica				
1123	10.304.1382.2056.0000	VIGILANCIA SANITARIA	-9.000,00			
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 604 02			
604		Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de				
999	000	Não se aplica				
1124	10.304.1382.2056.0000	VIGILANCIA SANITARIA	-2.583,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 604 02			
604		Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de				
999	000	Não se aplica				
1125	10.304.1382.2056.0000	VIGILANCIA SANITARIA	-11.544,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 602 02			
602		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute				
999	000	Não se aplica				
1126	10.304.1382.2056.0000	VIGILANCIA SANITARIA	-10.337,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 604 02			
604		Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de				
999	000	Não se aplica				
1127	10.304.1382.2056.0000	VIGILANCIA SANITARIA	-3.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 604 02			
604		Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de				
999	000	Não se aplica				

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA
06554034/0001-04 Exercício: 2023

DECRETO Nº 47, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.437

02	10	02	F. M. S. - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1129	10.305.1381.2065.0000	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	-5.455,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 604 02			
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de				
	999 000	Não se aplica				
1131	10.305.1381.2065.0000	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	-4.169,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 604 02			
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de				
	999 000	Não se aplica				
1132	10.305.1381.2065.0000	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	-8.722,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 604 02			
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de				
	999 000	Não se aplica				
1133	10.305.1381.2065.0000	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	-17.720,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 604 02			
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de				
	999 000	Não se aplica				
1134	10.305.1381.2065.0000	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	-3.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 604 02			
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de				
	999 000	Não se aplica				
1135	10.305.1381.2065.0000	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	-3.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 604 02			
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de				
	999 000	Não se aplica				
			-3.187.329,79			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO FONSECA CORREIA
PREFEITO MUNICIPAL

Id:073843B58D6B7E7F



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
CNPJ: 06.554.034/0001-04
Praça Nossa Senhora Aparecida nº 34 - Centro
CEP: 64.870-000 - BERTOLÍNIA-PIAUI
email: prefbertolinia@gmail.com

PORTARIA Nº 055/2024

BERTOLÍNIA, 01 de Abril de 2024.

O Prefeito Municipal de Bertolândia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR para o Cargo de Coordenador de Recursos Naturais, Conservação e Manejo da Biodiversidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Município de Bertolândia-PI, a Srª. **YSLANE HORTÊNCIO DA CRUZ** portadora do CPF: 066.335.023-97.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA-PI, 01 de Abril de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GERALDO FONSECA
Assinado de forma digital
por GERALDO FONSECA
CORREIA:49310631104
104
Dados: 2024.04.01 09:06:44
-03'00'
GERALDO FONSECA CORREIA
Prefeito Municipal

Id:09FECEA6487F7E85



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
CNPJ: 06.554.034/0001-04
Praça Nossa Senhora Aparecida nº 34 - Centro
CEP: 64.870-000 - BERTOLÍNIA-PIAUI
email: prefbertolinia@gmail.com

PORTARIA Nº 056/2024

BERTOLÍNIA, 01 de Abril de 2024.

O Prefeito Municipal de Bertolândia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

Determina a readaptação funcional de Servidor Público, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que, na data de 23/06/2024, o servidor protocolou requerimento solicitando auxílio doença anexando Laudo, Atestado Médico e Exames, através do Processo nº 001/2024;

CONSIDERANDO que o servidor é do quadro efetivo na função de Tratorista e, através de Ato Administrativo nº 004/2023 por possui qualificação profissional o servidor foi lotado para atuar na função de motorista;

CONSIDERANDO que, na data de 30 de Janeiro de 2024, o servidor passou por Perícia Médica, onde foi diagnosticado com o CID: 10: S42.2;

CONSIDERANDO o laudo médico indicativo da necessidade de readaptação do servidor municipal, em face da impossibilidade do mesmo desempenhar suas atividades no cargo inicialmente efetivado;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico lavrado pela Assessoria Jurídica do Município na data de 05 de Fevereiro de 2024, o qual recomenda "que o servidor seja readaptado na função compatível com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental, verificada em inspeção médica".

RESOLVE:

Art.1º - Determinar, nos termos do art. 29 da Lei Municipal nº. 307/2013 Seção VIII(Estatuto dos Servidores Públicos), a readaptação funcional do Servidor,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
CNPJ: 06.554.034/0001-04
Praça Nossa Senhora Aparecida nº 34 - Centro
CEP: 64.870-000 - BERTOLÍNIA-PIAUI
email: prefbertolinia@gmail.com

RANGEL MARTINS REIS - Matrícula nº 0019, CPF: 852.011.203-00, do cargo de **TRATORISTA/MOTORISTA** para uma função **ADMINISTRATIVA** em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de inspeção médica.

Art. 2º - O servidor atuará na Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com vencimentos do cargo de origem conforme previsto na legislação vigente.

Art. 3º- O servidor deverá apresentar anualmente, laudos médicos que atestem o estado de saúde.

Parágrafo único: O não cumprimento do previsto no caput deste artigo resultará no imediato retorno às atividades do cargo de origem.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA, 01 de Abril de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GERALDO FONSECA
Assinado de forma digital
por GERALDO FONSECA
CORREIA:49310631104
104
Dados: 2024.04.01 10:20:54 -03'00'
GERALDO FONSECA CORREIA
Prefeito Municipal